



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 029/2021
DE: 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Horário de expediente administrativo da Câmara Municipal dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município com o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que continua recomendando distanciamento entre as pessoas e a continuidade dos esforços generalizados da Administração pública no sentido de prevenir e mitigar os riscos da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), porém, orientando para o retorno das atividades de forma segura;

Considerando a necessidade de implementar medidas que permitam a redução de despesa pública, visando seu ajuste à receita Municipal;

Considerando o Decreto nº 10.779 de 25 de agosto de 2021, o Governo Federal, estabelece medidas para redução do consumo de energia em prédios públicos;

Considerando que a adequação do expediente administrativo da Câmara Municipal, proporcionará significativa redução nos gastos operacionais, tais como: energia elétrica, telefone, água e outros;

Considerando que a mudança do Horário do Expediente não trará prejuízos para a população, tampouco ao atendimento e funcionamento da Câmara Municipal, bem como a conveniência de adequação do horário de expediente as necessidades do atendimento ao público, e, por fim, o interesse público em questão;

Considerando a necessidade de fixar horário de expediente de forma segura visando continuar os trabalhos do Poder Legislativo;



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria regulamenta o horário de expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Juscimeira.

§1º - O horário de expediente da Câmara Municipal ficará das **12:00 horas às 17h00min de Segunda a Sexta-feira.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 01 DE SETEMBRO DE 2021.**


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE